



# Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

DECRETO Nº 49, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**EMENTA:** Altera o Decreto nº 48 de 13/10/2015 para incluir novo dispositivo.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 10, XIV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE,

**CONSIDERANDO** que existem cargos e funções que não foram contempladas no Decreto nº 48/2015;

**CONSIDERANDO** ser necessário abranger também, tais cargos e funções;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O inciso II do artigo 1º do decreto nº 48 de 13 de outubro de 2015 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º....**

II – reduzir, **inicialmente e imediatamente**, em 10% (dez por cento) os subsídios dos Secretários Municipais, Controlador Interno e Chefe de Gabinete, símbolo CC-1, bem como a remuneração dos Diretores Executivos e Procurador Municipal, símbolo CC-2, dos ocupantes de cargos em comissão, símbolo CC-3, do Diretor-Presidente, símbolo RP-01, do Gerente Administrativo Financeiro, símbolo RP-02 e Gerente de Previdência e Benefícios, símbolo RP-03.

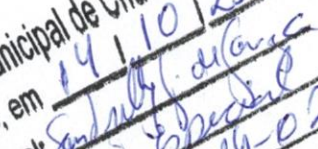
**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Chã Grande, 14 de outubro de 2015.

  
**DANIEL ALVES DE LIMA**  
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE  
Publicação, em 14/10/2015  
Responsável:   
Cargo: Assessor Especial  
CPF nº 300.796.224-02